



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.311/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O inc. V do art. 10 do Projeto de Lei Complementar n. 2.311/2024 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 10. (...)

V - fica vedada a interrupção e o controle de acesso de vias arteriais e de trânsito rápido, quando da implantação de loteamentos fechados."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de setembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/09/2024, às 17:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354831** e o código CRC **AEAF47E0**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.311/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O inc. III do *caput* do art. 14 do Projeto de Lei Complementar n. 2.311/2024 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 14. (...)

III - quando constituírem parte das vias sujeitas a alargamento."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de setembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/09/2024, às 17:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354834** e o código CRC **0A712A48**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.311/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O inc. III do art. 17, *caput*, do Projeto de Lei Complementar n. 2.311/2024 passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 17. (...)

III - 2 (duas) calçadas de no mínimo 4,00m (quatro metros) cada, observando os requisitos da Norma Regulamentadora Municipal - NRM que trata das calçadas no Município de Maringá."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de setembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/09/2024, às 17:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354835** e o código CRC **31552770**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.311/2024.

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O inc. III do art. 18 do Projeto de Lei Complementar n. 2.311/2024 passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 18. (...)

III - 2 (duas) calçadas de, no mínimo, 4,00m (quatro metros) cada, observando os requisitos da Norma Regulamentadora Municipal - NRM que trata das calçadas no Município de Maringá."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de setembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/09/2024, às 17:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354838** e o código CRC **A0CF1CBC**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.311/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O inc. III do art. 19, *caput*, do Projeto de Lei Complementar n. 2.311/2024 passa a conter a seguinte redação:

"Art. 19. (...)

III - 1 (uma) calçada de 4,00m (quatro metros) do lado oposto ao fundo de vale, observando os requisitos da Norma Regulamentadora Municipal - NRM que trata das calçadas no Município de Maringá;"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de setembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/09/2024, às 17:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354882** e o código CRC **8AF1EDF2**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 6

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.311/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O inc. III do art. 20, *caput*, do Projeto de Lei Complementar n. 2.311/2024 passa a conter a seguinte redação:

"Art. 20. (...)

III - 2 (duas) calçadas de, no mínimo, 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) cada, com ciclovia de, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) cada, observando os demais requisitos da Norma Regulamentadora Municipal - NRM que trata das calçadas no Município de Maringá;"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de setembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/09/2024, às 17:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354883** e o código CRC **AA55CC3C**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 7

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.311/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O inc. III do art. 21, *caput*, do Projeto de Lei Complementar n. 2.311/2024 passa a apresentar o seguinte texto:

"Art. 21. (...)

III - 2 (duas) calçadas de, no mínimo, 5,00m (cinco metros) cada, observando os requisitos da Norma Regulamentadora Municipal - NRM que trata das calçadas no Município de Maringá;"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de setembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/09/2024, às 17:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354884** e o código CRC **5E4CF6FD**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 8

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.311/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

Os inc. III e IV do art. 22 do Projeto de Lei Complementar n. 2.311/2024 passam a apresentar o seguinte texto:

"Art. 22. (...)

III - 2 (duas) calçadas de, no mínimo, 5,00m (cinco metros) cada, observando os requisitos da Norma Regulamentadora Municipal - NRM que trata das calçadas no Município de Maringá;

IV - 1 (um) canteiro central com dimensão a ser estabelecida na forma do § 1º. deste artigo."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de setembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/09/2024, às 17:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354885** e o código CRC **B2AC0C0D**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 9

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.311/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O inc. I do art. 29 do Projeto de Lei Complementar n. 2.311/2024 passa a apresentar o seguinte texto:

"Art. 29. (...)

I - 1 (uma) calçada de, no mínimo, 9,00m (nove metros), com ciclovia de, no mínimo, 3,00m (três metros), observando os demais requisitos da Norma Regulamentadora Municipal - NRM que trata das calçadas no Município de Maringá;"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de setembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/09/2024, às 17:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354886** e o código CRC **2E0EBC14**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.311/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O art. 36 do Projeto de Lei Complementar n. 2.311/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. As calçadas serão divididas em três faixas de uso: faixa de serviço, faixa livre e faixa de acesso, observados os parâmetros e exigências estabelecidos em Norma Regulamentadora Municipal – NRM própria.

Parágrafo único. Havendo divergência entre o disposto nesta Lei e o disposto na Norma Regulamentadora Municipal – NRM que trata das calçadas, prevalecerá o disposto naquela norma."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de setembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/09/2024, às 17:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354887** e o código CRC **4203A09E**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.311/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O art. 40 do Projeto de Lei Complementar n. 2.311/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. É obrigatório o plantio de 1 (uma) ou mais árvores na faixa de serviço da calçada a depender da extensão da testada do imóvel lindeiro, observada a conformidade com os demais elementos de infraestrutura urbana.

Parágrafo único. O distanciamento de plantio das espécies para compor a arborização urbana, bem como a espécie adequada para o porte da via e suas respectivas faixas seguirão os critérios estabelecidos no PGAU."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de setembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/09/2024, às 17:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354889** e o código CRC **4CCBFE9A**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA N° 12

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.311/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O art. 49, *caput*, e seus inc. III e IV, do Projeto de Lei Complementar n. 2.311/2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. A supressão de diretrizes viárias corresponde à remoção de uma diretriz viária do Mapa do Sistema Viário Básico Municipal, devendo observar o seguinte:

(...)

III – será obrigatória a realização prévia de conferência pública, nos termos da Lei Geral do Plano Diretor;

IV – a proposta constará de projeto de lei específico, a ser aprovado pela Câmara Municipal de Maringá e pelo chefe do Poder Executivo."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de setembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/09/2024, às 17:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354890** e o código CRC **749ECC36**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.311/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O art. 51, *caput*, e seu inc. I, do Projeto de Lei Complementar n. 2.311/2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. A adequação corresponde à modificação do posicionamento de uma diretriz viária do Mapa do Sistema Viário Básico Municipal e observará os seguintes critérios:

I – deverá ser elaborado estudo técnico pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPLAM e, no que couber, deverão ser ouvidos os demais órgãos competentes;"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de setembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/09/2024, às 17:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354894** e o código CRC **F1D19CFA**.